

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº108-3908/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
FRANCISCO JOSE DA SILVA PAULA	Policial Militar	305.620-1-1			75,00
HALISSON ASSUNÇÃO DE MEDEIROS	Policial Militar	306.180-1-7			75,00
BRUNO MAGNO DO NASCIMENTO	Policial Militar	308.797-6-7			75,00

*** **

PORTARIA Nº4890/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP10061.071545/2025-04, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4890/2025-GS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº107-552/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
LEURISFLAN FERREIRA BATISTA	Policial Militar	301.013-1-6	01 Carabina Cal.40;	1.458,00	182,25
EGILSON RIBEIRO DA COSTA QUEIROGA	Policial Militar	301.875-1-2	03 Carregadores;		182,25
ROBSON NOBRE COSTA	Policial Militar	306.584-1-8	15 Munições Cal. 40;		182,25
CRISTIANO JOSÉ FRANÇA BRAGA	Policial Militar	307.598-1-8	14 Munições, Fuzil, Cal.		182,25
FRANCISCO TIAGO DA SILVA GARCIA	Policial Militar	308.670-2-5	não visível;		182,25
LUCAS VICTOR LIRA COSTA	Policial Militar	308.751-4-1	25 Munições Cal. 12		182,25
ALLAN RODRIGO ALENCAR COSTA	Policial Militar	308.644-2-5			182,25
GEORGIANO DOS SANTOS BARBOSA	Policial Militar	309.158-6-0			182,25

*** **

PORTARIA Nº4891/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.071553/2025-42, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4891/2025-GS DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-1314/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
JUCELIO GOMES DA SILVA	Policial Militar	843.972-5-3	02 Revólver Cal. 38	1.200,00	100,00
ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	Policial Militar	301.070-1-2			100,00
ALEX GOMES BEZERRA	Policial Militar	305.548-1-7			100,00
CARLOS RENATO LIMA OLIVEIRA	Policial Militar	308.744-2-0			100,00
ERIVANDO DIAS DOS SANTOS	Policial Militar	113.069-1-8			100,00
LAUDENIR QUEIROZ SILVA	Policial Militar	113.138-1-7			100,00
HÉLIO DE FREITAS	Policial Militar	300.640-1-1			100,00
MÁRIO CÉSAR PEREIRA DE MENEZES	Policial Militar	308.288-1-X			100,00
VANDSON CAMPOS SILVA	Policial Militar	308.510-1-3			100,00
FLÁVIO AIRTON RODRIGUES	Policial Militar	135.272-1-0			100,00
OTON LUIZ BARBOSA DA SILVA	Policial Militar	302.888-1-5			100,00
MARCELLO SALES MACHADO	Policial Militar	304.456-1-9			100,00

*** **

PORTARIA Nº4894/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.066274/2025-67, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4894/2025-GS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939 - 5803 / 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Ribamar Linhares Lages Filho	Policial Militar	303.539-1-9	01 Revólver cal. 38	R\$ 636,00	53,00
Pedro Moreira da Silva Neto	Policial Militar	125.662-1-2	06 Munições cal. 38		53,00
Jardel Gonçalves de Sousa	Policial Militar	135.957-1-2			53,00
José Carlos de Oliveira Filho	Policial Militar	303.276-1-6			53,00
Cássio Yuri de Queiroz Almendra de Souza	Policial Militar	300.054-1-4			53,00
Maicoh William Silva Leitão	Policial Militar	300.024-2-3			53,00
Grace Kelly Araújo da Silva	Policial Militar	300.099-8-3			53,00
Luiz Carlos Costa Soares Júnior	Policial Militar	309.040-9-5			53,00
Matheus Vieira Lima	Policial Militar	300.026-9-5			53,00
Mauricio Guilherme Silva de Lima	Policial Militar	300-466-2-5			53,00
Armando Lucas Severo Nascimento	Policial Militar	309.098-6-0			53,00
Jefferson Lima Machado	Policial Militar	300.103-3-7			53,00
TOTAL:					636,00

*** **

PORTARIA Nº4895/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.067241/2025-34, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto nº 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

